## SÚMULA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA COA-CAU/SP

DATA	14/09/2022	HORÁRIO	09h às 13h
LOCAL	Reunião híbrida		

Membros presentes					
	Rossella Rossetto	Coordenadora			
	Leda Maria Lamanna F. Rosa Van Bodegraven	Coordenadora adjunta			
	Afonso Celso Bueno Monteiro	Membro			
	Amanda Rosin de Oliveira Membro				
	André Luís Queiroz Blanco	Membro			
	Andreia de Almeida Ortolani	Membro			
PARTICIPANTES	Éderson da Silva	Membro			
	Raquel Furtado Schenkman Contier	Suplente no exercício da titularidade			
	Marcio Macedo Porto	Suplente no exercício da titularidade			
	Maria Isabel Rodrigues Paulino	Membro			
	Tatiana Reis Pimenta	Membro			
	Victor Chinaglia Junior	Membro			
ASSESSORIA	Alexandre Piero	Gerente Adm.			
ASSESSONIA	Gisele Gomes de Vitto	Analista Adm.			
CONVIDADOS					
Ausências justificad					
	Flavia Taliberti Peretto				
Conselheiros (as)	Jose Luiz Lemos da Silva Neto				
	Samira Rodrigues de Araújo Batista				
	Leitura e aprovação da Súmula				
	Ecitara e aprovação da Samaia				
Encaminhamento	Não houve aprovação de súmula.				
	ORDEM DO DIA				
1	Criação de cargo para Assessoria Jurídica				
Fonte	Chefia de Gabinete				
Relator	Adriana Palheta Cardoso				
Encaminhamento	1. A chefe de gabinete, Adriana Palheta Cardoso, relatou a composição atual da assessoria jurídica e informou que tramitam cerca de 5.400 processos judiciais no CAU/SP. O Conselho também possui um passivo de cobranças que se acumula a cada ano. No segundo semestre de 2022, está previsto o envio de 1.444 notificações de processos administrativos de cobrança e				

aproximadamente 3.800 notificações para 2023. Outra demanda que tem exigido a dedicação dos profissionais da Assessoria Jurídica é a questão dos mandados de segurança que estão sendo impetrados pelos alunos egressos de EAD, pois não recebem seu registro de forma imediata. Estima-se 32 mil vagas aprovadas nesta modalidade, o que pode gerar um impacto significativo nas ações do CAU/SP. Além disso, cada ação de fomento e de licitação exige um parecer consultivo da assessoria jurídica, assim, todas essas situações geram preocupações com a perda de prazos e prejuízos na representação dos interesses do Conselho. Diante do exposto, a proposta é criar mais uma vaga para analista II – advogado, de forma excepcional, com a finalidade de aproveitar o concurso vigente até o dia 16/10/2022.

- 2. O conselheiro Victor Chinaglia Junior questionou se apenas um advogado atenderia a demanda da assessoria jurídica e a chefe de gabinete explicou que atende neste primeiro momento e que o CAU/SP fará estudos mais estruturados, a fim de atender a demanda dos próximos anos. No ensejo, o conselheiro Afonso Celso Bueno Monteiro sugeriu a contratação de estagiários para auxiliar os trabalhos.
- 3. A comissão debateu sobre a questão do ensino EAD em outros países e a possibilidade de aplicar prova para emissão do registro. A chefe de gabinete explicou que alguns países, como os Estados Unidos, proporcionam residência sólida e, em outros, os alunos formados recebem certificação com especialização específica, portanto, situações distintas do EAD no Brasil. Afirmou ainda que a questão da aplicação de prova ainda é polêmica e controversa.
- 4. Após discussão, a comissão aprovou a criação de mais uma vaga para o cargo de Analista II Advogado na estrutura organizacional do CAU/SP
- 5. Assunto contido na Deliberação 050/2022 COA-CAU/SP.

2	Revisão do Regimento Interno do CAU/SP			
Fonte	COA-CAU/SP			
Relator	Amanda Rosin de Oliveira e Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven			
	1. A conselheira Amanda Rosin de Oliveira fez a leitura das contribuições recebidas na reunião de coordenadores. Em seguida, a comissão discutiu e alinhou os pontos abaixo para a revisão do Regimento Interno:			
Encaminhamento	Contribuição/ Discussão	Proposta	Responsáveis	
	Duas instâncias no Conselho Diretor	Manter o Conselho Diretor apenas para demandas administrativas e instituir o fórum de coordenadores para questões políticas, podendo ser deliberativo e/ou consultivo, sem subordinação entre as duas instâncias.	Rossella e Victor: Preparar redação das atribuições do Conselho Diretor e fórum dos coordenadores	
	Alterações da CTED, CCom, CRI e CATHIS para comissões ordinárias	As comissões podem ser ordinárias, pois possuem o papel de orientar, disciplinar e fiscalizar conforme exige a legislação.	Tatiane e Éderson: Preparar redação das competências e atribuições das comissões com a devida justificativa	

Página 2 de 3

	Papel do Coordenador adjunto	O Regimento Interno deve esclarecer a corresponsabilidade do coordenador adjunto para o funcionamento da comissão.	Leda, Isabel e Amanda: Acrescentar redação no Regimento Interno
	Funcionamento do plenário com aumento de conselheiros	Possibilitar Plenário Virtual para algumas pautas. Ter plenárias preferencialmente em São Paulo e nas cidades com escritórios descentralizados.	Éderson e Victor
	Possuir mais de uma vice- presidência	Manter a redação do CAU/BR, permitindo flexibilidade para a gestão do CAU/SP decidir se terá mais de uma vice-presidência.	-
	Colegiado Regionais	Não trabalhar o item neste momento.	-

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Gisele Gomes de Vitto** Analista Administrativa